



PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
114636Número do Processo - SEI
20250005017552

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-NOVO GAMA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Antônia Chaves das Dores - DONA NICA, no município de Novo Gama?GO, sendo execução de banheiros; execução de cozinha; execução de quadra de esporte; execução de depósito; execução de laboratório; execução de portões de acesso, muro; reforma elétrica; pintura geral; execução de casa de gás; execução de salas de aulas; entre outros..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
JESSICA RODRIGUES SILVEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
CAIQUE GABRIEL OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
WESLEY GUEDES SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JOAO VICTOR SOUSA ALVES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARINA DANIELA FERREIRA DO PRADO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
CAIO MATHEUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA	Agente de Contratação - Substituto	
FLORACI PEREIRA DOS SANTOS	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
JOSCIENE CANDIDA DA CONCEICAO SANTOS	Agente de Contratação	
ALESSANDRA BATISTA LAGO	Apoio	Equipe de Apoio
GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
EUIJACIA MARTINS RODRIGUES MARQUES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MIKEYAS RODRIGUES TOMAZ DA SILVA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

CARLA HELENA MORENO DOS SANTOS ROSA

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA HELENA MORENO DOS SANTOS ROSA, Coordenador (a) Regional**, em 18/06/2025, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76027911** e o código CRC **6C27AE32**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017552



SEI 76027911